



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 1212022

Código de validação: 0F624CFF2D

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Atos Regulamentares nº 06/2015-GPGJ, 018/2017-GPGJ e 019/2017-GPGJ, faz saber aos interessados que, no período das 08hs 00min do dia 5 às 23hs 59min do dia 11 de julho de 2022 estarão abertas as inscrições do **CONCURSO DE REMOÇÃO** para os servidores do Quadro de Apoio Técnico-administrativo do Ministério Público Estadual, ocupantes dos cargos de **Técnico Ministerial – Áreas: Administrativa, Execução de Mandados, Informática e Analista Ministerial- Área: Administrativa e Ciências Contábeis**, para o preenchimento de 28 (vinte e oito) cargos vagos, constantes do Anexo I e II, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício na atual lotação (*Ato Regulamentar nº 019/2017-GPGJ, publicado no DOE/MA nº 137, de 25/07/2017*);
- 1.3 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 1.4 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;
- 1.5 Tenha obtido, no mínimo, a nota 70,00 (setenta) na última Avaliação de Desempenho, válida e sem pendência de análise de recurso administrativo;

2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de requerimento único encaminhado, **via e-mail ou DIGIDOC**, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

2.2 Os Técnicos Ministeriais – Áreas: Administrativa e Execução de Mandados poderão indicar **até 02 (duas)** Promotorias de Justiça pretendidas (especificando 1ª e 2ª opção);

**3 – DA CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;

3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;

3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;

3.2.4 a maior idade.

**4 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

4.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome dos servidores contemplados para as vagas oferecidas e a relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

**5 – DA DESISTÊNCIA:**

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

***assinado eletronicamente em 01/07/2022 às 14:56 hrs (\*)***

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **01 de Julho de 2022 às 14:56 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2437242, **Código de Validação:** 94FA2A17CC.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**  
**(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 121/2022)**

| COMARCA                 | QUANTIDADE DE VAGAS<br>CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL |                      |             |
|-------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-------------|
|                         | ADMINISTRATIVA                                    | EXECUÇÃO DE MANDADOS | INFORMÁTICA |
| CÂNDIDO MENDES          | -                                                 | 01                   | -           |
| ESTREITO                | -                                                 | 01                   | -           |
| IGARAPÉ GRANDE          | -                                                 | 01                   | -           |
| JOSELÂNDIA              | -                                                 | 01                   | -           |
| MONÇÃO                  | -                                                 | 01                   | -           |
| SANTA LUZIA             | -                                                 | 01                   | -           |
| SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO | -                                                 | 01                   | -           |
| SÃO LUÍS                | -                                                 | 01                   | -           |
| TURIAÇÚ                 | -                                                 | 01                   | -           |
| AÇAILÂNDIA              | 03                                                | -                    | -           |
| ANAJATUBA               | 01                                                | -                    | -           |
| ARARI                   | 01                                                | -                    | -           |
| CAROLINA                | 01                                                | -                    | -           |



(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **01 de Julho de 2022 às 14:56 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2437242, **Código de Validação:** 94FA2A17CC.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

|                     |    |    |    |
|---------------------|----|----|----|
| JOSELÂNDIA          | 01 | -  | -  |
| LORETO              | 01 | -  | -  |
| MIRINZAL            | 01 | -  | -  |
| MONÇÃO              | 01 |    |    |
| RIACHÃO             | 01 | -  | -  |
| SANTA INÊS          | 02 | -  | -  |
| SANTA LUZIA         | 01 | -  | -  |
| SÃO JOÃO BATISTA    | 01 | -  | -  |
| SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | 01 | -  | -  |
| SANTA INÊS          | -  | -  | 01 |
| TOTAL               | 16 | 09 | 01 |
|                     | 26 |    |    |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**  
**(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 121/2022)**

| COMARCA    | CARGO: ANALISTA MINISTERIAL |                     |
|------------|-----------------------------|---------------------|
|            | ÁREA                        | QUANTIDADE DE VAGAS |
| IMPERATRIZ | ADMINISTRATIVA              | 01                  |
| SÃO LUÍS   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS          | 01                  |
| TOTAL      |                             | 02                  |

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **01 de Julho de 2022 às 14:56 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2437242, Código de Validação: 94FA2A17CC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **01 de Julho de 2022 às 14:56 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2437242, Código de Validação: 94FA2A17CC.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES - EDITAL Nº 121/2022**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO SERVIDOR:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>MATRÍCULA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CARGO / ÁREA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LOTAÇÃO ATUAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DATA DE EXERCÍCIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Vem requerer sua Inscrição para REMOÇÃO, com a indicação das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, nos termos do <b>Edital nº 121/2022 – CONCURSO DE REMOÇÃO</b>:</p> <p><b>1ª Opção – Promotoria de</b> _____</p> <p><b>2ª Opção – Promotoria de</b> _____</p> <p>_____/_____/2022 _____</p> <p><b>DATA</b> <b>ASSINATURA</b></p> |